



INDICAÇÃO n.º 032/2015


Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao **Exm.º Lucemir do Amaral**, DD. Prefeito Municipal de Canas nos termos do Regimento Interno, sugerindo a possibilidade de viabilizar junto ao Setor de Engenharia e Obras, a construção de um redutor de velocidade que atenda as normas do C T B (Código de Trânsito Brasileiro) e placas de advertência de velocidade máxima permitida, em frente a Escola no Bairro Santa Terezinha bem como na rua Luiz Marton com a rua projetada, precisamente na entrada do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA

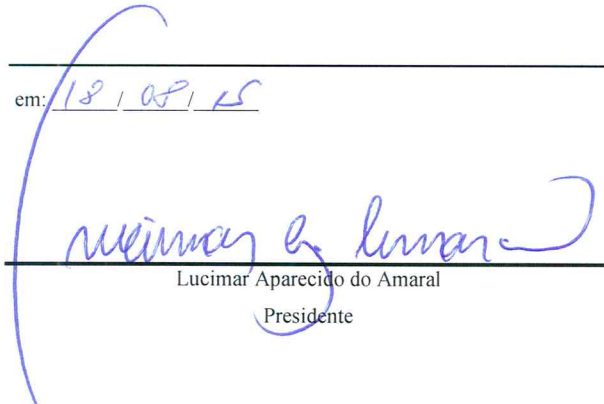
Tal solicitação se faz necessário, em virtude de muitas reclamações de mães de alunos e moradores daquele bairro, onde circula muitos veículos, e alguns deles em velocidade incompatível com o local, colocando assim em risco a integridade física dos alunos e moradores do referido bairro.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.


JOSÉ MARIA DE MOURA
Vereador - PDT

em: 18/08/15

1


Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente